



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias 20/04/26, 22/04/26 e 24/04/26 (em virtude das festividades do feriado nacional de Tiradentes e do feriado Estadual de São Jorge).

No dia 22 de Abril, o funcionamento da Câmara Municipal de Paraiba do Sul, ocorrerá apenas nos setores de controle interno e de contabilidade.

Assim posto, o Poder Legislativo Sul Paraibano voltará as atividades em 27 de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraiba do Sul, em 01 de Abril de 2026.

  
André Vieira de Souza Salgueiro.  
Presidente

Praça Garcia, 96 – Centro Paraiba do Sul – RJ  
CNPJ: 27.963.040/0001-95  
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

